



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/2013

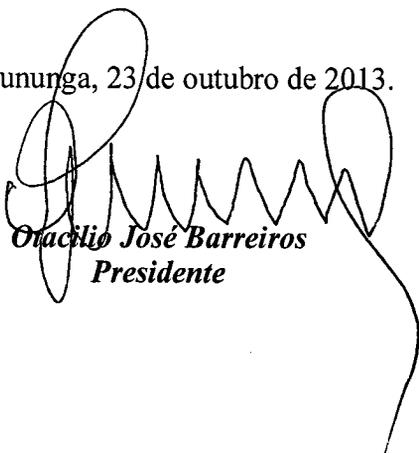
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Mestre **MAURILIO CESARIO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

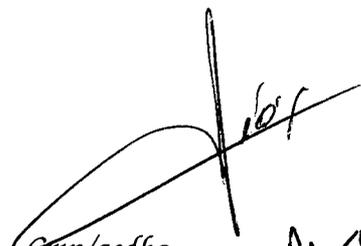
Art. 1º Fica concedido ao Mestre **MAURILIO CESARIO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de outubro de 2013.


João Batista de Souza Pereira
Vereador


Emp/asdba.

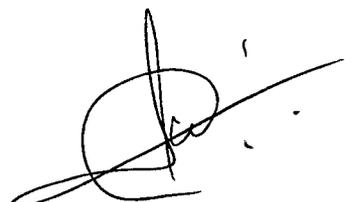


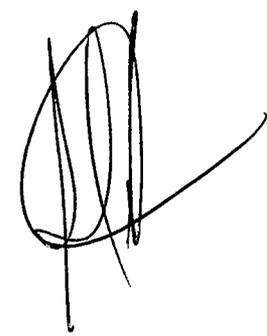














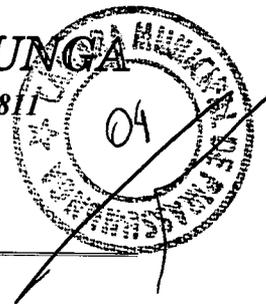
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DADOS PESSOAIS:

Nome	MAURILIO CESARIO
Profissão	Militar
Data de Nascimento	10 de Abril de 1.942
Filiação	Benedita Augusta de Andrade
Nacionalidade	Brasileira
Naturalidade	Valença – RJ
Estado Civil	Casado

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

16 Dez. 83 - Licenciatura Plena em Educação Física, pela Faculdade de Educação Física de São Carlos – SP.

Cursos realizados na Área de Educação Física:

Especialização em Atletismo, Ginástica Localizada, Aeróbica, Musculação Metodologia do Treinamento Esportivo, Recreação para Pré Escola, Atualização e Aperfeiçoamento Técnico – Pedagógico, Ginástica Infantil, Recreação e Ginástica Corretiva.

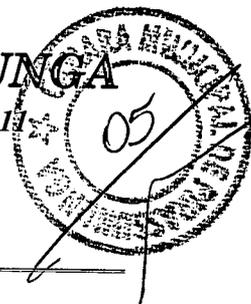


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

Incorporou-se no Exército Brasileiro em 1961, onde prestou serviços durante 30 anos, como militar exemplar, tendo encerrado sua carreira em 1991, na graduação de Sargento, quando assumiu definitivamente as áreas de Arte Marciais e Educação Física.

Arte Marcial

Sua carreira foi iniciada no Jiu-Jitsu em 1962 e se estendeu até 1970, período este em que conquistou vários títulos nesta modalidade, defendendo com toda garra o nome da Academia Valência de Jiu-Jitsu. Antes de chegar a faixa roxa já era possuidor dos seguintes títulos:

- Tetra Campeão Regional, Tri Campeão Estadual e várias vezes Campeão Intermunicipal.

Em 1971, portanto, optou pela prática da modalidade “Judô”, arte esta oriunda do Jiu-Jitsu, que já praticava há oito anos.

Quando transferido de Valência – RJ para Pirassununga – SP, com a remoção do Quartel em 1972, conheceu o professor José Laurentino e com ele deu continuidade a prática de Judô.

Em 1975, foi promovido à faixa marrom, pelo professor FUYU OIDE, Faixa Preta 6º “DAN”, com quem treinava uma vez por mês na lapa “Judô Clube” em São Paulo.

Neste mesmo ano foi apresentado ao Presidente do Clube Pirassununga, pelo professor José Laurentino, onde assinou um contrato e deu aulas para sócios e parentes durante dezoito meses, quando teve que se afastar para competir pelas Forças Armadas.

Em 1976, assumiu um compromisso com a C.C.E., onde deu aula para uma turma mista com mais de 40 pessoas, durante dois anos. Ainda dando aula para a C.C.E., em 1977, CESARIO foi convidado para implantar o Judô na “Escola Municipal de Pirassununga”, atualmente Artístico Cultural, onde deu aulas durante oito anos.



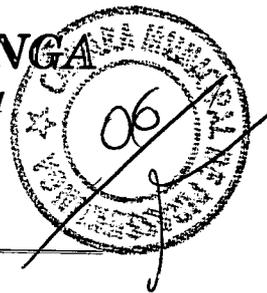
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Em 22 de outubro de 1978, já com um ano de serviços prestados à Escola Artístico Cultural, foi promovido a Faixa Preta 1º “DAN”, mediante exames realizados pela Federação Paulista de Judô.

Acumulando o seu serviço com a Escola em pauta, em 1979 o Instrutor levou esta Arte para a cidade de Porto Ferreira-SP, onde deu aulas até 1981, quando teve que se afastar para cursar a Faculdade de Educação Física, na cidade de São Carlos-SP.

Dando continuidade aos treinamentos e aos cursos de atualização, neste mesmo ano foi submetido a novos exames na Federação Paulista de Judô e recebeu a graduação de Faixa Preta 2º “DAN”.

Continuando seu trabalho, na prestação de serviços na Área de Arte marcial, sempre procurou todos os cursos Técnico Pedagógicos, pela Federação Paulista de Judô.

Em 1982, ainda estagiário em Educação Física, além das aulas de Judô, já trabalhava com ginástica localizada na Escola Artístico Cultural. Apesar de ter competido quatro anos consecutivos para as Forças Armadas e conquistado alguns títulos para o Exército, a preocupação de CESÁRIO sempre foi a parte Filosófica e Disciplinar.

Durante três anos conseguiu conciliar o militarismo, o Judô e a Faculdade, sendo que em 16 de dezembro de 1983, a Faculdade de Educação Física de São Carlos, outorgou-lhe o Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física. Depois de sua formatura, assumiu definitivamente as aulas de ginástica, modalidade esta que veio acumulando com a Arte Marcial, em sua Associação.

Dando sequência ao seu trabalho e preocupado com a boa formação de seus judocas em 1985, foi novamente examinado pela Federação Paulista de Judô e promovido à Faixa Preta 3º “DAN”.

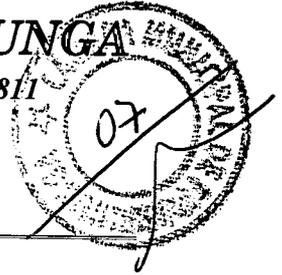
Completando assim seis anos de registro no Cadastro Nacional de Faixas Pretas, recebeu o título de professor formado e credenciado por àquela entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Portanto, em 05 de agosto deste mesmo ano é fundada pelo seu titular fundador e Presidente, a Associação Cesário de Judô, à Rua Simão Boller, nº 767, onde funcionou até 1978, quando se transferiu para à Rua Siqueira Campos, nº 2369.

Em agosto de 1988, levou o Judô para a cidade de Analândia-SP, onde deu aulas até julho de 1989, tendo que se afastar por motivos alheios a sua vontade.

Em agosto de 1990 foi convidado para implantar o Judô na Academia "DANCE" na cidade de Tambaú-SP, onde deu aulas até dezembro daquele ano e retornou em julho de 1991, ano em que deu continuidade ao compromisso assumido.

Assim sendo, só retomou a prática do Jiu-Jitsu em 1992, quando então começou a recordar e atualizar as técnicas desta arte, fazendo algumas aulas com o professor AYIMOLA da cidade de Piracicaba, e em 1998 foi promovido à Faixa Preta, pela Federação de Jiu-Jitsu do Estado do Rio de Janeiro, mediante um Curso de Atualização Técnica e Pedagógica realizado naquela cidade para qualificação de Professores – Técnicos de Jiu-Jitsu.

Portanto, em uma experiência de dez anos de Jiu-Jitsu e vinte e sete anos de Judô, período este em que formou vários judocas de Faixa Branca a Marrom, deixando os preparados para exame de Faixa Preta, na Federação Paulista de Judô.

Entretanto, dentro de suas limitações, vem contribuindo na formação dos jovens notadamente no sentido da sanidade mental, isentando-os do vício das drogas com a prática reiterada desta nobre arte.

CURSO NA ÁREA DE JUDÔ:

NAGUE – NOKATÁ, KATAME – NOKATÁ, KIME – NOKATÁ, KANGUEIRO, ARBITRAGEM, GOKIÔ, MASSAGEM E REANIMAÇÃO.

FAIXA PRETA 5º "DAN"

Depois de uma carência de 5 anos como Faixa Preta 4º "DAN", formando atletas e prestando serviços à Federação Paulista de Judô e à sua comunidade, o



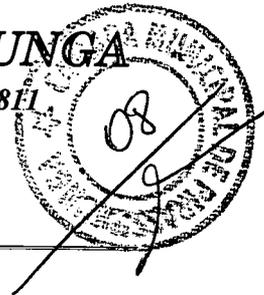
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Professor Maurilio Cesario é solicitado em Abril de 1.997, a fazer um Curso Técnico Pedagógico de 60 horas / aula, realizado em vários finais de semana no Centro de Aperfeiçoamento Técnico de São Paulo.

Portanto nos dias 03 e 04 de maio deste mesmo ano, foi submetido ao exame para graduação de 5º "DAN" e foi aprovado com toda as honras pelas Bancas Examinadoras.

Além de ministrar aulas de Judô e Jiu-Jitsu, de segunda a sábado em sua Associação, o Professor trabalha também no "Lar André Luiz" onde leciona aulas gratuitas para as crianças carentes daquela entidade desde 1996.

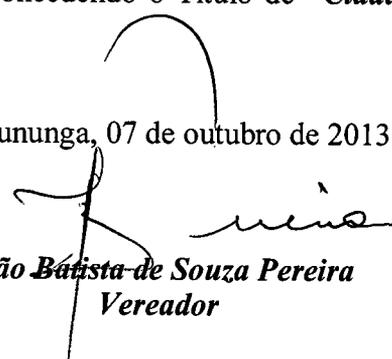
SEMINÁRIO NACIONAL DE ARBITRAGEM

O Professor Maurilio Cesario foi convocado a participar do Seminário Nacional de Arbitragem da Confederação Brasileira de Judô, realizado em São Paulo, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 1998.

Portanto, no dia 02 deste mesmo mês, foi submetido ao Exame de Avaliação prática e teórica sendo promovido para o quadro de Árbitros Nacional, com aprovação unânime de todos os examinadores.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de "Cidadão Pirassununguense" ao Mestre **MAURILIO CESARIO**.

Pirassununga, 07 de outubro de 2013.


João Batista de Souza Pereira
Vereador

Cmp/asdba.



ASSOCIAÇÃO CESÁRIO DE JUDÔ E JIU-JITSU

Reg. Sob o nº 371-C.N.P.J. 54.016.472/0001-61 Rua das Orquídeas, 230 Tel. /Fax:

(019) 3562-1810 Jardim São Fernando CEP:13.631-114 – Pirassununga - SP.

E-mail:maurisario@itelefonica.com.br/maurisario@hotmail.com

CURRICULO

PROF. MAURILIO CESARIO

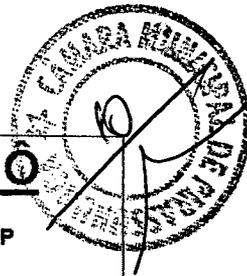
1.992 - 2013

51 ANOS EXERCENDO A PROFIÇÃO

ASSOCIAÇÃO CESÁRIO DE JUDÔ

Reg. sob o Nº 371 - CGC 54.016.472/0001-61

Rua das Orquídeas, 230 - Te/Fax: (019) 561-6933 - Jardim São Fernando - Cep 13630-000 Pirassununga - SP



CURRICULUM VITAE

Informações Cadastrais

DADOS PESSOAIS:

NOME	MAURILIO CESÁRIO
PROFISSÃO	Militar
DATA DE NASCIMENTO	10 de Abril de 1.942
FILIAÇÃO	Benedita Augusta de Andrade
NACIONALIDADE	Brasileira
NATURALIDADE	Valença -RJ
RESIDÊNCIA	Rua Pedro Verona n.º 250 Vila Brasil – Pirassununga - SP
ESTADO CIVIL	Casado

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

RG	015363470 – 4
CFP	081773507 – 06
PASEP	10047083139
TÍTULO DE ELEITOR	1285724401 – 24 – 311. ^a Zona – 28. ^a Seção

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

16 Dez. 83	Licenciatura Plena em Educação Física, pela Faculdade de Educação Física de São Carlos – SP.
------------	--

Cursos realizados na Área de Educação Física:
Especialização em Atletismo, Ginástica Localizada Aeróbica, Musculação Metodologia do Treinamento Esportivo, Recreação para Pré Escola, Atualização e Aperfeiçoamento Técnico – Pedagógico, Ginástica Infantil, Recreação e Ginástica Corretiva.

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Incorporou – se no Exército Brasileiro em 1.961, onde prestou serviços durante 30 anos, como militar exemplar; tendo encerrado sua carreira em 1.991, na graduação de Sargento, quando assumiu definitivamente as áreas de Arte Marciais e Educação Física.

Arte Marcial

Sua Carreira foi iniciada no Jiu – Jitsu em 1.962 e se estendeu até 1.970, período este em que conquistou vários títulos nesta modalidade, defendendo com toda garra o nome da Academia Valência de Jiu – Jitsu. Antes de chegar a faixa roxa já era possuidor dos seguintes títulos:

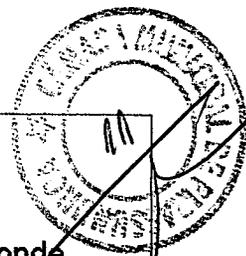
- Tetra – Campeão Regional, Tri – Campeão Estadual e várias vezes Campeão Intermunicipal

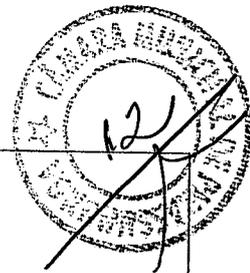
Em 1.971, portanto, optou pela prática da modalidade “Judô, arte esta oriunda do Jiu – Jitsu, que já praticava há oito anos.

Quando transferido de Valência – RJ para Pirassununga - SP, com a remoção do Quartel em 1.972, conheceu o professor José Laurentino e com ele deu continuidade a pratica do Judô.

Em 1.975, foi promovido á faixa marrom, pelo professor FUYU OIDE, Faixa Preta 6º “ DAN “, com quem treinava uma vez por mês na lapa “Judô Clube “em São Paulo.

Neste mesmo ano foi apresentado ao Presidente do Clube Pirassununga, pelo professor José Laurentino, onde assinou um contrato e deu aulas para sócios e parentes durante dezoito meses, quando teve que se afastar para competir pelas Forças Armadas.





Em 1.976, assumiu um compromisso com a C.C.E., onde deu aula para uma turma mista com mais de 40 pessoas, durante dois anos. Ainda dando aula para a C.C.E., em 1.977, CESÁRIO foi convidado para implantar o Judô na Escola "Municipal de Pirassununga", atualmente Artístico Cultural, onde deu aulas durante oito anos.

Em 22 de Outubro de 1.978, já com um ano de serviços prestados á Escola Artístico Cultural, foi promovido a Faixa Preta 1º "DAN", mediante exames realizados pela Federação Paulista de Judô.

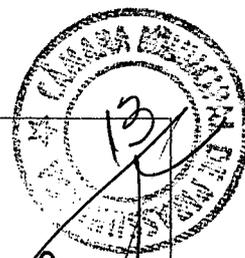
A cumulando o seu serviço com a Escola em pauta, em 1.979 o Instrutor levou esta Arte para a cidade de Porto Ferreira – SP, onde deu aulas até 1.981, quando teve que se afastar para cursar a Faculdade de Educação Física, na cidade de São Carlos – SP.

Dando continuidade aos treinamentos e aos cursos de atualização, neste mesmo ano foi submetido a novos exames na federação Paulista de Judô e recebeu a graduação de Faixa Preta 2º "DAN".

Continuando seu trabalho, na prestação de serviços na Área de Arte marcial, sempre procurou todos os cursos Técnico Pedagógicos, ministrados pela Federação Paulista de Judô.

Em 1.982, ainda estagiário em Educação Física, além das aulas de Judô, já Trabalhava com ginástica localizada na Escola Artístico Cultural.

Apesar de Ter competido quatro anos consecutivos para a forças Armadas e conquistando alguns títulos para o Exército, a preocupação de CESÁRIO sempre foi a parte Filosófica e Disciplinar.



Durante Três anos conseguiu conciliar o militarismo, o Judô e a Faculdade, sendo que em 16 de Dezembro de 1.983, a Faculdade de Educação Física de São Carlos, outorgou - lhe o Diploma de Licenciatura Plena Em Educação Física.

Depois de sua formatura, assumiu definitivamente as aulas de ginástica, modalidade esta que veio acumulando com a Arte Marcial, em sua Associação.

Dando seqüência ao seu trabalho e preocupando com a boa formação de seus judocas, em 1.985, foi novamente examinado pela Federação Paulista de Judô e promovido a Faixa Preta 3º " DAN ".

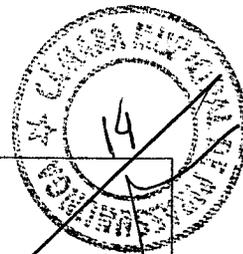
Completando assim seis anos de registro no Cadastro Nacional de Faixas Pretas, recebeu o título de professor, Formado e credenciado pela àquela entidade.

Portanto, em 05 de Agosto deste mesmo ano é fundada pelo seu titular fundador e Presidente, a Associação Cesário de Judô, á Rua Simão Boller, n.º 767, onde funcionou até 1.978, quando se transferiu para á Rua Siqueira Campos, n.º 2.369.

Em Agosto de 1.988, levou o judô para a cidade de Analândia - SP, onde deu aulas até Julho de 1.989, tendo que se afastar por motivos alheios a sua vontade.

Em Agosto de 1.990, foi convidado para implantar o Judô na Academia "DANCE " na cidade de Tambaú - SP, onde deu aulas até Dezembro desse ano e retornou em Julho de 1.991, ano em que deu continuidade ao compromisso assumido.

Assim sendo, só retomou a prática do Jiu-jitsu em 1.992, quando então começou a recordar e atualizar as técnicas desta arte, fazendo algumas aulas com o professor AYIMOLA da cidade de Piracicaba; e em 1.998 foi promovido à Faixa Preta, pela Federação de Jiu-Jitsu do Estado do Rio de Janeiro, mediante um Curso de Atualização Técnica e Pedagógica realizado naquela cidade para qualificação de Professores - Técnicos de Jiu-Jitsu.

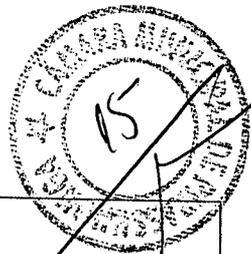


Portanto, tem uma experiência de dez anos de Jiu -
Jitsu e vinte sete de Judô, período este em
que formou vários judocas de Faixa Branca a
Marrom, deixando - os preparados para exame de
Faixa Preta, na Federação Paulista de Judô .

Entretanto, dentro de suas limitações, vem
contribuindo na formação dos jovens notadamente
no sentido da sanidade mental, isentando - os do
do vício das drogas com a prática reiterada desta
nobre arte.

CURSO NA ÁREA DE JUDÔ

NAGUE - NOKATÁ,
KATAME - NOKATÁ,
KIME - NOKATÁ,
KANGUEIRO,
ARBITRAGEM,
GOKIÔ
MASSAGEM E
REANIMAÇÃO.



FAIXA PRETA 5º "DAN"

Depois de uma carência de 5 anos como Faixa Preta 4º "DAN", formando atletas e prestando serviços à Federação Paulista de Judô e à sua comunidade, o professor Maurilio Cesário é solicitado em Abril de 1.997, a fazer um Curso técnico Pedagógico de 60 horas / aula, realizado em vários finais de semana no centro de aperfeiçoamento técnico em São Paulo.

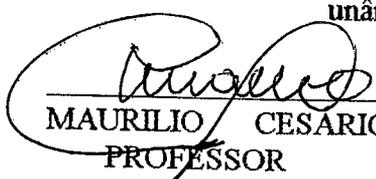
Portanto nos dias 03 e 04 de Maio deste mesmo ano, foi submetido ao exame para graduação de 5º "DAN" e foi aprovado com toda as honras pelas Bancas Examinadoras.

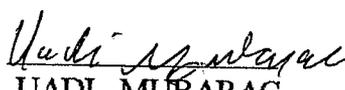
Além de ministra aulas de Judô e Jiu _ Jitsu, de segunda a Sábado em sua Associação, o professor trabalha também no "Lar André Luiz" onde dá aulas gratuitamente para as crianças carente _daquela entidade, desde 1.996.

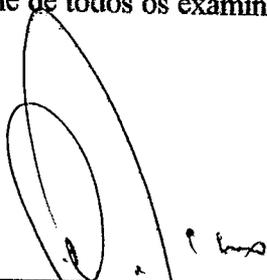
SEMINÁRIO NACIONAL DE ARBITRAGEM

O professor Maurilio Cesário foi convocado á participar do Seminário Nacional de Arbitragem da Confederação Brasileira de Judô, realizado em São Paulo, no período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 1.998.

Portanto, no dia 02 deste mesmo mês, foi submetido ao Exame de avaliação prática e teórica sendo promovido para o quadro de Árbitros Nacional, com aprovação unânime de todos os examinadores.


MAURILIO CESARIO
PROFESSOR
FAIXA PRETA 5º "DAN"


UADI MUBARAC
DEL. REGIONAL
8ª OESTE


FRANCISCO DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO
PAULISTA DE JUDÔ

Esportes

Judô brasileiro tem um mestre em Pirassununga

Depois de vários cursos técnicos, filosóficos e uma experiência de mais 30 anos como educador e formador de campeonatos, Maurílio Cesário completa mais uma carência de cinco anos como Faixa Preta 5º Dan, tendo sido aprovado na última etapa dos cursos de alta graduação realizada em São Paulo, no período de 11 a 26 de setembro, obtendo a valorosa promoção para professor Kodansha 6º Dan, no dia 15 de dezembro.

Tendo sido aprovado pela banca examinadora, a Confederação

Brasileira de Judô concedeu-lhe a merecida graduação de 6º Dan e, com esta promoção, integrou-se ao quadro dos professores de alta graduação do Brasil (Kodanshas).

Cesário é atualmente um dos professores mais graduados da nossa região, integrando-se ao quadro da banca examinadora da Federação Paulista de Judô na avaliação dos futuros Faixas Pretas.

Cesário iniciou sua carreira no jiu-jitsu, na cidade de Valença, RJ, em 1963, com o mestre Deoclécio



Cesário e os demais promovidos já com a faixa atual

Paulo, que hoje é 8º grau e reside na cidade de Brasília, DF.

Em 1970 optou pela prática do judô e foi transferido para Pirassununga em 1972, com 2º RCC, quando começou aperfeiçoar as técnicas desta arte com o mestre japonês Fuyuo Oide, da Associação Lapa Judô Clube, em

São Paulo, onde treinou durante quatro anos até a graduação da faixa marrom.

Além de instrutor de defesa pessoal para o Pelotão Especial do 2º RCC, que fazia patrulhamento nas ruas de Pirassununga, este mestre deu aulas em vários lugares na cidade

de: três anos na antiga CCE, quatro anos no Clube Pirassununga, nove na Escola Artístico Cultural, data em que levou esta arte para as cidades de Analândia, Tambaú e Porto Ferreira, onde lecionou durante quatro anos e teve que se afastar para cursar a Faculdade de Educação Física. Durante quatro anos ministrou aulas gratuitamente para mais de 30 garotos do Lar André Luiz e seis anos no Colégio Objetivo. Atualmente trabalha com alguns garotos da secretaria da Criança e do Adolescente de Pirassununga.

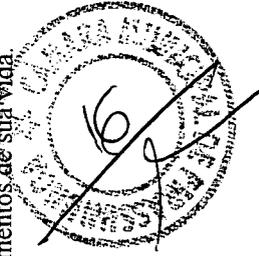
Como militar, representou a cidade e sua unidade militar durante oito anos, colecionando títulos e boas classificações em competições regionais, estaduais e nacionais, como também em Jogos Regionais e Abertos do

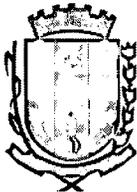
Interior.

Em 1985, já concluído o curso de Educação Física, fundou a Associação Cesário de Judô, onde tem formado vários campeonatos em judô. Formado também como faixa preta de jiu-jitsu, retomou as atividades em 1995. Nesta modalidade, já conquistou vários títulos para a cidade.

O mestre Maurílio Cesário estende seus agradecimentos a todos os atletas e pais que integram a sua Associação e confiam na sua capacidade, pois sem a participação destes, não seria possível a conquista de tão valorosa graduação.

E finalmente agradece a Deus, seus filhos, seus amigos e, especialmente, a sua esposa Antonia da Silva Cesário, que está sempre presente em todos os momentos de sua vida.





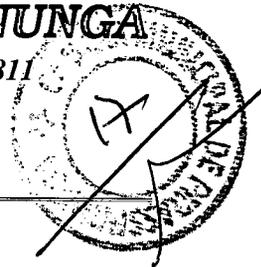
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



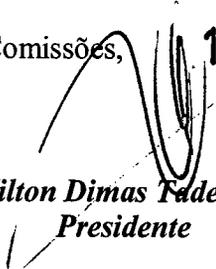
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

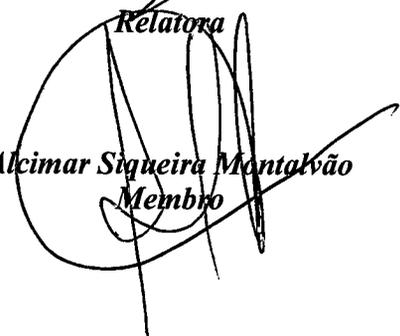
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2013*, de autoria do Vereador João Batista de Souza Pereira, que visa *conceder ao Mestre MAURILIO CESARIO, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

15 OUT 2013


Dr. Milton Dimas Fadeu Urban
Presidente


Luciana Batista
Relatora


Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.



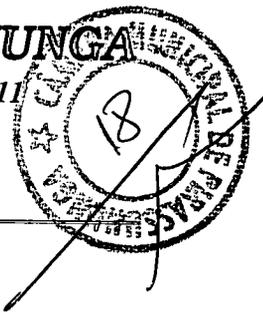
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2013*, de autoria do Vereador João Batista de Souza Pereira, que visa *conceder ao Mestre MAURILIO CESARIO, o título de "Cidadão Pirassununguense"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

15 OUT 2013

Dr. José Carlos Mantovani
Presidente

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator

João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 24 de outubro de 2013.

À

Imprensa Oficial do Município

Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 071/2013

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Portaria nº 547 – Ponto Facultativo

02 – Decreto Legislativo nº 213/2013 – Fica concedido ao **Pastor ARNALDO DE SOUZA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

03 – Decreto Legislativo nº 214/2013 – Fica concedido ao Senhor **EDMUNDO SILVA DOS REIS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

04 – Decreto Legislativo nº 215/2013 – Fica concedido ao Mestre **MAURILIO CESARIO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

05 –

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. 24, out 2013.

assinatura

Fábio Roberto Ferrari



APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **EDMUNDO SILVA DOS REIS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

7. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

--**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao mestre **MAURILIO CESARIO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

8. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

--**

PORTARIAS

Otacílio José Barreiros, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a (s) seguinte (s) Portaria (s):

Nº 543/2013 de 30 de setembro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve **conceder**, a partir de 7 de outubro de 2013, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2011 à 1º de dezembro de 2012, ao servidor **Aparecido Donizetti Nunes**, Diretor do Departamento de Finanças, devendo retornar ao serviço no dia 27 de outubro de 2013.

Nº 544/2013 de 30 de setembro de 2013 □ No uso de suas atribuições legais, resolve **designar**, de 7 de outubro de 2013 a 26 de outubro de 2013, o servidor **Fábio Augusto Garcia**, Assessor Adjunto de Gabinete, para responder pelas funções de Diretor do Departamento de Finanças, em vista do gozo de férias concedidas ao servidor **Aparecido Donizetti Nunes**.

Nº 545/2013 de 10 de outubro de 2013 □ No uso de suas atribuições legais, resolve **conceder**, a partir de 14 de outubro de 2013, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2012 à 1º de outubro de 2013, ao servidor **Nilton Tomás Barbosa**, Assessor Legislativo, devendo retornar ao serviço no dia 3 de novembro de 2013.

Nº 547/2013 de 23 de outubro de 2013 □ No uso

de suas atribuições legais, conferidas por Lei, resolve **declarar "FACULTATIVO"**, excepcionalmente, o ponto na repartição pública da Câmara Municipal de Pirassununga, no dia 28 de outubro de 2013, (segunda-feira), "Dia do Funcionário Público", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado na Portaria e IOM

Data supra

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

--**